

# Carta é ameaça a Alexandre no GDF

Só acordo pode retirar a proibição de parlamentar exercer o cargo

Somente um acordo de todos os líderes na Constituinte permitirá que o senador Alexandre Costa permaneça no cargo de governador do Distrito Federal após a promulgação da Constituição, prevista para os próximos 30 dias. Esta informação, dada pelo relator Bernardo Cabral, caiu como uma bomba ontem no Congresso Nacional. O problema é que o texto constitucional aprovado consagra a autonomia política do DF e transforma o governo da capital em cargo eletivo. Ao mesmo tempo, outro dispositivo diz que "deputados e senadores não poderão ser titulares de mais de um mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal".

A única alternativa apontada pelo relator Bernardo Cabral para que o senador continue à frente do GDF, seria o acréscimo de uma ressalva em emenda já existente da deputada Márcia Kubitschek (PMDB/DF) que define poderes ao presidente José

Sarney para que indique o governador e vice do Distrito Federal até 1990, quando deverá acontecer a primeira eleição direta na capital.

— Minha opinião é que ele não poderá continuar exercendo o cargo de governador do Distrito Federal após a promulgação da nova Constituição. A não ser que os líderes de todos os partidos na Constituinte concordem em acrescentar à emenda Márcia Kubitschek a expressão "inclusive parlamentares", explicou Bernardo Cabral.

O artigo 55 do texto aprovado em primeiro turno, inciso D, diz que os deputados e senadores não poderão ser titulares de mais de um mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal. E o impedimento do senador Alexandre Costa é reafirmado no artigo 57 que prevê não ser passível de perda do mandato parlamentar apenas nos casos de ministros de Estado, governador de território, prefeito de capital,

chefe de missão diplomática ou secretário de Estado, de território ou do Distrito Federal.

A emenda da deputada Márcia Kubitschek foi apresentada ao artigo 33, que trata do Distrito Federal e dos Territórios, justamente para sanar uma omissão anterior do texto aprovado em primeiro turno. Ela dá ao Presidente da República poderes para indicar o governador do Distrito Federal para o período intermediário entre o fim do governo Sarney, em 15 de março de 1990, a 1º de janeiro de 1991, quando deverá ser empossado o primeiro governador eleito de Brasília.

Como não se pode acrescentar mais nada ao texto constitucional nesta fase dos trabalhos, a solução seria um acordo dos líderes para a adição de um dispositivo que permitisse a parlamentares exercer o cargo de governador do Distrito Federal durante este período que antecede as eleições diretas.

JULIO ALCANTARA



Alexandre Costa, em seu gabinete: nem por hipótese deixaria o Senado

## Sarney foi enganado, diz Corrêa

"O presidente José Sarney foi mal assessorado pelo consultor-geral Saulo Ramos", disse com ar de satisfação o senador Maurício Corrêa (PDT-DF). "Não há saída para isso. A não ser que o Alexandre Costa queira ser governador do DF só até a promulgação da Constituinte. Ou se naquela data decidir renunciar ao mandato de senador pelo Maranhão", sustentou o senador pedetista, que é advogado e ex-presidente da OAB/DF, além de adversário de Saulo Ramos. A atual Constituição permite que um parlamentar ocupe o governo do DF, necessitando para isso apenas se licenciar do Congresso. Porém, o novo texto é taxativo quanto à proibição para que um parlamentar exerça função

em pessoa jurídica de direito público, sendo demissível "ad nutum", no cargo.

O problema é que ao ser elaborado, o novo texto não previa que houvesse outra indicação para o GDF: admitia-se como provável que fosse aprovada nas Disposições Provisórias artigo estabelecendo a realização de eleições diretas no DF ainda este ano. Como o pleito em novembro não foi aprovado em primeiro turno de votação, e ficou estabelecida a autonomia política do Distrito Federal, o governo do DF passou a ter os mesmos direitos e deveres dos demais estados da Federação. Ou seja, para ocupar esse cargo os parlamentares são obrigados a deixar seu mandato. Isso ocorreu, por

exemplo, em 83 quando os senadores Tancredo Neves e Franco Montoro, tiveram de renunciar a seus mandatos para ocuparem os governos de Minas Gerais e São Paulo.

Maurício Corrêa observou que em questão constitucional não existe a figura do direito adquirido. Admitiu a possibilidade que a matéria possa ser corrigida com a aprovação de uma emenda. No entanto, condenou qualquer gestão nesse sentido. "Emenda para corrigir isso agora seria um acinte contra a Constituinte", sustentou. A seu ver, só há uma medida a ser tomada pelo governo: o Palácio do Planalto retira a mensagem indicando o senador Alexandre Costa para o GDF, e designar outra pessoa para o cargo.

## Senador não pensa em renunciar ao mandato

O senador Alexandre Costa em hipótese alguma admite prejudicar o seu mandato como senador do Maranhão, obtido como o mais votado de Estado na última eleição. "Eu jamais faria isso com o Maranhão", disse ele ontem à noite ao ser questionado sobre o impedimento constitucional apontado pelo relator Bernardo Cabral. Mas o governador nomea-

porque a nova Constituição estabelecerá eleições diretas para governador de Brasília juntamente com a dos governos estaduais, em 1990.

Ao receber ontem, em seu gabinete, senadores do PMDB e do PFL, Alexandre Costa deixou claro que pretende governar o Distrito Federal sem submissões partidárias, tendo como único objetivo o interesse

os nomes, esperando, primeiro, a sabatina na Comissão do Distrito Federal — marcada para segunda-feira, às 18h — e a aprovação pelo plenário. O seu empenho é fazer um secretariado de alto nível. Ele tem, por exemplo, grande simpatia pelo trabalho que realizou Eurides Brito, na Educação.

Gosta, também, muito do que o deputado Jofran Fre-

Ari Cunha

VISTO, LIDO E OUVIDO

## "Tucano" não faz o trabalho de colibri

Tai. Brasília tem onze pessoas eleitas para a Constituinte, todas estão em seus postos, vaga o governo, e nenhuma delas é consultada sobre a substituição. Perseguição não pode ser, porque o governo Sarney não persegue nem quem deveria. E que é desnecessária, a bancada. Brasília é cidade hospedeira, não tem caixa para seus luxos, e, por isto, não precisa também de legislativo próprio. Isto está demonstrado mais uma vez.

Correndo em paralelo, a bancada, em sua maioria, investe contra o governador indicado, esquecendo que Alexandre Costa é senador, foi primeiro-secretário da Casa numa gestão de muitas atividades, e presidente da Comissão do Distrito Federal. Assim, não vai receber lições sobre uma cidade que ele conhece, convive e acompanha desde muito tempo.

Por seu turno, não caberia ao presidente Sarney chamar uma por uma as pessoas que gostam de Brasília para saber opinião.

O caminho, agora, é o levantamento das prioridades, arregaçar as mangas, e aos que partem, o adeus e obrigado. Aos que chegam, a esperança de um bom trabalho, e ao colonista, como sempre, a observação sobre o que se pretende fazer e de que maneira, sem interferir na administração. E só.

XXX

FESTIVAL — O cinema brasileiro tem um encontro por ano em Brasília, com tudo financiado pelo Governo. Este ano, a situação é mais inteligente. O festival vai sair da condição de chapa branca, para enfrentar o público de verdade, no ParkShopping. Desta forma, quem for bom será aplaudido, e estará finda a mordomia dos festivais de exibição e pouca vantagem.

XXX

QUINTA DO SARNEY — Portugal por sua imprensa, entra na irresponsabilidade da nossa imprensa marrom, divulgando que Sarney comprou uma quinta em Sintra, perto de Lisboa. O desmentido foi imediato, mas o assunto serve para lembrar como sofre quem ocupa o posto de Presidente. Recentemente, o diretor de uma repartição teve que suportar até abusos de um procurador, que alardeava ter sido sua mãe, lavadeira da família de Sarney, e que ele estava ali por um gesto de gratidão do Presidente. Feita a verificação, não havia nada a comprovar.

XXX

VOTOS — Não comece bem, como era previsto, o Estado do Tocantins. Houve o arrombamento de uma repartição, e de lá sumiram mais de três mil requisições de transferência de títulos. Assaltar banco rende dinheiro, mas assaltar cartório eleitoral, só pode render voto falso.

XXX

ANEXO — O senador Affonso Camargo foi voto único por um programa de dignidade contra a construção do Anexo III do Senado. É certo que oito bilhões não abalarão o orçamento do Senado, mas servirão de estímulo a que as câmaras municipais dos mais de quatro mil municípios do Brasil se sintam enorajadas à construção de uma sede nova à custa do contribuinte.

XXX

MARCHAND — Foi um golpe de publicidade o desaparecimento da pasta Kolynos sob a ale-

## O QUE DIZ O TEXTO DE CABRAL

São os seguintes os textos dos artigos 55 e 57 do projeto de Constituição que, sem prejuízo dos destaques, foi aprovado já no segundo turno de votação:

Art. 55 Os Deputados e Senadores não poderão:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego

de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II — desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze

de

co

ju

co,

qu

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I — investido no cargo

de

co

ju

co,

qu